PROJETO DE LEI N° 54/2011
Data: 27 de outubro de 2011

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 210/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1 Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 210/2003 para constar a seguinte redação:



Art. 2 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 27 de outubro de 2011.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL